



# **Câmara Municipal do Recife**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

## **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o fornecimento de ingressos gratuitos na porcentagem de 5% nos eventos esportivos e culturais realizados em patrimônios públicos.

Art. 1º Os eventos esportivos, artísticos e culturais realizados em patrimônios públicos do município de Recife, onde seja cobrado ingressos ao público, deverão ser destinados 5% (cinco por cento) do total aos alunos participantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Paragrafo Único: Excluem-se destes eventos, corridas e competições de todo o tipo, realizadas na vias públicas do município.

Art. 2º Os ingressos gratuitos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação de Recife, que por meio do seu departamento competente providenciará a respectiva distribuição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

**Recife, 04 de Abril de 2016.**

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB**



# **Câmara Municipal do Recife**

**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331**

**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

## **JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto de Lei visa proporcionar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos matriculados no Município de Recife, o envolvimento e participação junto a área esportiva, artística e cultural do município. Cito com este Projeto de Lei ganhos na área cultural e no desenvolvimento de jovens e adultos, como também, pelas equipes esportivas e artistas que por ventura venham a se apresentar em nossa cidade, se utilizando de patrimônios públicos. Com este Projeto, o município de Recife garante meios para que equipamentos públicos possam atuar na promoção e acesso à produção cultural, à prática esportiva e melhor ocupação do tempo livre dos matriculados que, por ventura, tenham perdido o tempo correto de adquirir o estudo.

**Recife, 04 de Maio de 2016.**

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**